

## **VALOR REGISTRADO**

	VAL	ORES REGISTRADOS PREGÃO PRES LOCAÇÃO DE SANITÁRIO Q	SENCIAL 155/2022 UÍMICO	_	Atual	contratado
Iter	n	Descrição	Especificação	UN	Quantidad e	Valor
-	Forne	cedor : F L SANI EXPRESS LOCAÇA	O E EVENTOS LTD	A EPP		
	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO	Locação de sanitário químico. 40 diárias STD	SV	40,0000	12.800,00
	2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO	Locação de sanitário químico. 10 diárias PNE	SV	10,0000	3.800,00
		,				16.600,00



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.381

### **DECRETO**



#### DECRETO N.º 9.650, DE 16 DE SETEMBRODE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.234, de 01 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 131.400,00** (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes

dotações do Orçamento vigente:

02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA			
	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 3.000,00
02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00
02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.32.00	R\$ 14.200,00
02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	R\$ 9.200,00
02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	03.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
0	2.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER  2.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA  2.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL  2.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL  2.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	2.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER  2.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA  2.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL  2.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	2.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER       02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS       3.3.90.39.00         2.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA       02.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA       4.4.90.52.00         2.14 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL       02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS       3.3.90.39.00         22.14 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL       02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL       3.3.90.32.00         12.14 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL       02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL       3.3.90.36.00

Total de Suplementações R\$ 131.400,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações

da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
45	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 3.000,00
75	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 15.000,00
319	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 15.000,00
421	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
436	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 15.000,00
476	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 14.200,00
518	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 9.200,00
706	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00

Total de Anulações - R\$ 131.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

PREFAITOMUNICIPAL

TÂNIA MARA REISIDES. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI. Seção de Secretaria e Expediente



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.381

## **DECRETO**



DECRETO N.º 9.651, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.162, de 17 de junho de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ R\$** 5.063.012,43 (Cinco milhões, sessenta e três mil, doze reais e quarenta e três centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às

seguintes dotações do Orçamento vigente:

Берани	tes dotapoes do organiento rigenter		1	,
Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
8	02.02 - GABINETE	02.02.01 – GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 93.000,00
40	02.03 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 131.395,82
52	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 307.000,00
54	03.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 20.000,00
58	04.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.2.90.21.00	R\$ 540.000,00
59	05.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 652.690,68
97	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
102	03.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 38.800,00
182	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
184	03.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 60.000,00
187	04.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 60.000,00
188	05.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV, DE EDUC.FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	R\$ 38.000,00
193	06.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC.FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
196	07.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC.FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 95.000,00
214	08.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
233	09.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	R\$ 3.500,00
238	10.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.50.39.00	R\$ 373.000,00
251	11.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	3.3.90.30.00	R\$ 422.000,00
253	13.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	4.4.90.52.00	R\$ 278.000,00
281	14.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	3.3.90.30.00	R\$ 53.000,00
285	15.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	3.3.90.30.00	R\$ 94.000,00
303	02.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 18.097,18
310	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 13.738,75
329	02.11 – SEC.MUN, DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 86.000,00
346	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 212.000,00
380	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 35.000,00
389	03.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	03.12.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 323.000,00
392	04.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	04.12.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 620.000,00
409	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 24.000,00
449	02.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.50.39.00	R\$ 27.000,00
455	03.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	03.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.50.39.00	R\$ 29.565,00
460	04.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.50.39.00	R\$ 30.000,00



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.381

## **DECRETO**



## DECRETO N.º 9.651, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
474	05.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	05.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	R\$ 89.225,00
532	07.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	07.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.50.39.00	R\$ 30.000,00
592	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 85.000,00
596	03.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00

#### Total de Suplementações R\$ 5.063.012,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 – GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 93.000,00
59	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 116.565,00
74	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 713.000,0
122	03.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
187	02.09 ~ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 60.000,00
195	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC.FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 561.000,0
229	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	-R\$ 145.000,00
237	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	-R\$ 3.500,00
277	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	4.4.90.51.00	-R\$ 147.000,0
278	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.00	-R\$ 72.000,0
279	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND, MANUT, DESENV. ENSINO BÁSICO	4.4.90.51.00	-R\$ 350.000,0
283	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND, MANUT, DESENV, ENSINO BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 206.000,0
287	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 72.000,0
304	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.513,0
305	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 11.538,7
307	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 735,3
308	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 28,9
310	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.087,7
312	03.10 – SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.732,1
331	02.11 – SEC.MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 1.147.886,5
372	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	-R\$ 1.190.000,0
411	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 11.000,0
412	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 13.000,0
424	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 15.000,0
425	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,0
426	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,C
436	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,0



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.381

## **DECRETO**



#### DECRETO N.º 9.651, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
496	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
499	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 4.000,00
506	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
507	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 3.500,00
508	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
509	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
510	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST, SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
511	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
520	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00
522	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 4.960,00
534	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 4.000,00
535	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
536	06.14 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	04.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 6.765,00
573	02.16 SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.200,00
592	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00

Total de Anulações - R\$ 5.063.012,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI. Secão de Secretaria de Expediente



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.381

### **DECRETO**



#### DECRETO Nº 9.667, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.381, de 03 de outubro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados		
08.242.0018.2616 — Bloco de Proteção Social Especial à Pessoas com Deficiências - Federal		
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	453	R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a Emenda Parlamentar 202281000306.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

ARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA PEIS DE S. RODRIGUES DA SILVA ȘECRETARIA MUNICIRAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI. Seção de Secretaria de Expediente.

## **CODESG**



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 039/2022 S.R.P. - PROCESSO Nº 063/2022

### LICITAÇÃO FRACASSADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Registro de Preço para fornecimento de Materiais Asfálticos. Iniciando a sessão de Licitatória, após a abertura do (s) envelope (s) de proposta (s) devidamente lacrado (s), a empresa: ASSOCIAÇÃO PRIVADA - BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI, sendo única participante Presencial do referido certame, foi considerada Habilitada e Classificada para a fase de lances. Porém, a Proposta da empresa não chegou no valor estimado pela CODESG, por conseguinte o objeto do referido Processo, foi considerado FRACASSADO.

Data da Sessão:07/10/2022 às 9 horas

Edital disponível em: https://www.codesg.net.br/licitacoes.php

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022.

Processo: Pregão Presencial nº 135/22

Objeto: Registro de preços para futura aquisição placas em ACM e película refletiva grau técnico prismático com impressão digital destinadas a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

A pregoeira redesignou o dia 14/10/2022, às 08:30 horas para a sessão pública de retomada dos trabalhos, objetivando a abertura do envelope de habilitação da empresa Luzia Gorete Quirino Guaratinguetá EPP.

Gláucia Alessandra da Silva Pregoeira



Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 152/22. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de remoção com ambulância (tipo B), e serviços de ambulância de suporte avançado (tipo D), com equipe operacional de 01 motorista socorrista, 01 enfermeiros e 02 médicos para atendimento a diversos eventos e competições promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, com decorrentes atendimentos, remoções de atletas e pacientes que se fizerem necessárias, até o Pronto Socorro Municipal. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: PEREIRA & MARCONDES REMOÇÕES LTDA, Até R\$ 32.949,00, 06/10/2022 e CLINICA MÉDICA VALE GUARATINGUETÁ LTDA, Até R\$ 22.000,00, 10/10/2022. Prazo: 12 meses.